



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CRIMINOLOGIA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 01/2017

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Criminologia e Segurança Pública, com sede na Praça Universitária, s/n, Setor Universitário – Goiânia-Goiás torna público as normas do Processo de Orientação e Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1. Estão habilitados para orientação e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso os discentes:

- a) Dayse Daniela Santos Dantas Andrade
- b) Eduardo José do Prado
- c) Eduardo Nascimento de Moura
- d) Fabiano Santos Pereira
- e) Fernanda do Carmo Rodrigues Alves
- f) Humberto Carlos de Castro Gomes
- g) Marina Ribeiro Amarins

3. DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO E APRESENTAÇÃO

3.1. O processo de orientação e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido de acordo com o Cronograma de Execução (anexo I).

3.2. O processo de orientação e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso dar-se-á sob a responsabilidade da professora Cláudia Helena Nunes Jacó Gomes, para todos discentes habilitados.

3.3. O não comparecimento do candidato a uma das etapas processo de orientação e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso caracterizará desistência e resultará na sua reprovação.

3.4. As apresentações serão avaliadas por Banca Examinadora designada por portaria da Coordenação do Curso.

Cláudia Helena Nunes Jacó Gomes

3.5. De acordo com os critérios da Ata de Avaliação do Trabalho de Curso (anexo II), o discente que não atingir, no mínimo, nota 7,0 (sete) será reprovado.

3.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas previstas no Cronograma de Execução.

3.7. O resultado final do processo de orientação e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso será homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Direito e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico.

4. DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

4.1 Elementos Pré-Textuais:

4.1.1 Capa: Deve constar na capa, o nome do autor, o título do trabalho, o local e o ano, nesta ordem e conforme modelo em anexo (anexo I).

4.1.2 Folha de Rosto.

4.1.3 Ficha Catalográfica: Retângulo de 7,5 x 12,5 com no verso da folha de rosto, com a indicação de PalavrasChave e Key Words.

4.1.4 Folha de Aprovação: Conforme modelo em anexo (anexo II).

4.1.5 Sumário: Enumeração das principais divisões, seções e outras partes do trabalho, na mesma ordem em que a matéria nele se sucede.

4.1.6 Resumo (até 250 palavras).

4.1.7 Abstract.

4.1.8 Agradecimentos, Dedicatória, Epígrafe, Lista de Siglas, Abreviaturas e Tabelas são opcionais.

4.2 Elementos Textuais: Deverá conter: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão. Os elementos pré-textuais e pós-textuais, bem como a Introdução e a Conclusão, não serão enumerados.

4.2.1 Introdução: É a apresentação do assunto ou tema da monografia, devendo conter o tema, o problema e sua delimitação e as razões que levaram o autor a pesquisar o assunto, bem como os objetivos do trabalho e o método utilizado na pesquisa. É conveniente a explicitação dos principais referenciais teóricos e das hipóteses levantadas.

4.2.2 Desenvolvimento: O desenvolvimento do trabalho poderá ser estruturado em capítulos, itens e subitens, ou em capítulos apenas. Recomenda-se que os subitens não ultrapassem 5 sessões, sendo que, se necessário, poderão ser utilizados alíneas e sub-alíneas.

4.2.3 Considerações Finais: A conclusão deverá resumir as argumentações do trabalho, apresentando os resultados e/ou soluções encontradas, operando-se nela o fechamento harmônico com a introdução.

4.3 Elementos Pós-Textuais:

4.3.1 Bibliografia: As referências bibliográficas deverão ser elaboradas seguindo a norma ABNT 6023/2000 e suas posteriores alterações.

4.4 Formatação

4.4.1 Margens: superior 3,0 cm; inferior 2,5 cm; esquerda 3,0 cm; direita 2,0 cm.

4.4.2 Fonte: Times New Roman, Tamanho 12.



4.4.3 Espaçamento entre linhas: 1,5 espaço.

4.4.4 Espaçamento entre parágrafos: Uma linha em branco.

4.4.5 Indentação do parágrafo: 2 cm.

4.5. Citações

4.5.1 Citações curtas: Limitadas a 3 (três) linhas. Deverão vir entre aspas, no corpo do texto.

4.5.2 Citações longas: Deverão vir em destaque, a saber:

a) recuo esquerdo de 4,0 cm;

b) recuo direito de 1,0 cm;

c) fonte tamanho 10;

d) espaçamento entre linhas, simples.

4.6. Numeração de páginas

4.6.1 O número de página deverá aparecer no canto superior direito da página. Todas as folhas do trabalho, exceto a capa, entram na contagem, porém o número impresso só deverá aparecer a partir da 2ª página da Introdução. As páginas onde se iniciam a introdução, capítulos, conclusão e bibliografia não terão número de página impressos.

4.7. Notas de rodapé

4.7.1 As notas de rodapé cumprem 3 finalidades: referência bibliográfica de citações, originais de textos traduzidos e notas explicativas do autor.

4.8. Referência bibliográfica


4.8.1 Deverão estar localizadas preferencialmente em notas de rodapé. Poderão aparecer também no fim de texto ou de capítulo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Acarretará a eliminação do discente do processo de orientação e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo de orientação e da apresentação perante a Banca Examinadora.

5.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Direito / UFG, Campus Colemar Natal e Silva, em primeira instância.

Goiânia, 07 de abril de 2017.


Prof. Cláudia Helena Nunes Jacó Gomes
Coordenadora do Curso

Cláudia Helena Nunes Jacó Gomes
Matrícula SUAPE 234892

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
07/04/17 Sexta feira	Publicação do edital 01/2017 - Cronograma de Execução das Bancas Examinadoras do Trabalho de Conclusão de Curso
10/04/17 Segunda feira	Envio do capítulo 1 em formato Word para o endereço eletrônico <claudiahelena.ufg@gmail.com>
11/04/17 Terça feira	Entrega do Capítulo 1 corrigido Local: Sala da Criminologia e Segurança Pública Horário: 18h às 20h
15/04/17 Sábado	Envio do capítulo 2 em formato Word para o endereço eletrônico <claudiahelena.ufg@gmail.com>
17/04/17 Segunda feira	Entrega do Capítulo 2 corrigido Local: Sala da Criminologia e Segurança Pública Horário: 18h às 20h
22/04/17 Sábado	Envio do capítulo 3 em formato Word para o endereço eletrônico <claudiahelena.ufg@gmail.com>
24/04/17 Segunda feira	Entrega do Capítulo 2 corrigido Local: Sala da Criminologia e Segurança Pública Horário: 18h às 20h
29/04/17 Sábado	Envio do TCC completo em formato Word para o endereço eletrônico <claudiahelena.ufg@gmail.com>

Handwritten signature

02/05/17 Terça feira	Entrega do TCC corrigido Local: Sala da Criminologia e Segurança Pública Horário: 18h às 20h
03/05/17 Quarta feira	Divulgação dos Trabalhos de Conclusão de Curso aptos à apresentação perante Banca Examinadora
04/05/17 Quinta feira	Bancas Examinadoras dos TCCs (apresentação dos discentes por ordem alfabética) Local: Sala de Vídeo da FD/UFG Horário: 14h às 20h
05/05/17 Sexta feira	Divulgação dos resultados

CP Jones

ANEXO II



**COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM CRIMINOLOGIA E SEGURANÇA PÚBLICA**

ATA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Discente:	
Título:	
Local:	Data:

Professor orientador:
Examinador 1:
Examinador 2:

Critérios de Avaliação	Orientador	Examinador 1	Examinador 2
Pertinência do conteúdo e delimitação ao tema (até 2,5)			
Aspectos formais do trabalho escrito segundo as regras da ABNT (até 1,5)			
Clareza, objetividade e sequência lógica na apresentação (até 2,5)			
Capacidade de argumentação com os membros da banca examinadora (até 2,5)			
Postura, uso da norma culta e adequação do tempo (até 1,0)			
Total de cada membro			

M. Jones

Média Final:	Assinaturas
	Professor orientador:
Resultado:	Examinador 1:
() aprovado	Examinador 2:
() reprovado	Discente:

Goiânia, de _____ de 2017.